

PORTARIA Nº 052/2013

(DOE/TCE-MT de 09.05.13)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no inciso XXV do artigo 21 da Resolução 14/2007;

Considerando o Acordo de Cooperação Técnica formalizado entre o Tribunal de Contas da União (TCU) / Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (ATRICON) / INSTITUTO RUI BARBOSA (IRB) / Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso (TCE-MT),

RESOLVE:

DESIGNAR o Membro e Servidores do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, abaixo relacionados, para, em comissão, realizarem auditorias coordenadas – Área Educação/Ensino Médio:

Relator

- Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS

Gerenciamento

- RISODALVA BEATA DE CASTRO – Secretária Geral de Controle Externo

Membros

- MARIA APARECIDA RODRIGUES OLIVEIRA – Secretária de Controle Externo (**supervisão**);

- LUIZ EDUARDO DA SILVA OLIVEIRA – Auditor Público Externo (**coordenação**);

- PATRÍCIA LEITE LOZICH – Auditora Pública Externa; e

- BRUNO DE PAULA SANTOS - Auditor Público Externo.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 08 de maio de 2013.

Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI
Presidente